

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 169/2025 - Importação em Caráter Excepcional *Ad Referendum*, de 25/3/2025, informo:**

**Relator:** Rômison Rodrigues Mota

**Processo:** 25351.830985/2024-27

**Expediente:** 0344419/25-8

**Ementa:** Trata-se da retificação do Voto nº 54/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA (3369270), relativo ao pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 1438/2024/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (3356501), solicitando autorização para a importação de medicamento em caráter excepcional.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

| DIRETOR                            | VOTO |
|------------------------------------|------|
| RÔMISON RODRIGUES MOTA             | SIM  |
| DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA | SIM  |
| DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH    | SIM  |

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que AUTORIZOU a importação, em caráter excepcional, de 151.200 (cento e**

cinquenta e um mil e duzentos) frascos-ampola do medicamento Complexo Lipídico de Anfotericina B 5mg/mL (frasco de 10 mL), suspensão injetável, até 30 de março de 2026, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 71/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3481915).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/04/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3513676** e o código CRC **3DFC33B0**.

**Referência:** Processo nº  
25351.830985/2024-27

SEI nº 3513676